

PORTARIA 23/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Amilton José da Silva- Aux. Serviços Gerais-30 dias a partir de 01/03/2018

Eliana Sônia Silva Dias- Aux. Serviços Gerais-30 dias a partir de 01/03/2018

Elizabeth de Fátima Santos- Professora- 30 dias a partir de 06/03/2018

Juliana Alves Gonçalves- Ajudante Serviços Gari- 30 dias a partir de 07/03/2018

José Antônio da Silva- Fiscal Sanitário- 30 dias a partir de 28/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Capim Branco, aos 06 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal